



## CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

### EDITAL N.º 001/2018

#### EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018

A Coordenação do CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ-CCJEPA comunica aos interessados que estará recebendo, de **12 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018**, na Rua João Diogo, 254, Campina, Belém – PA – Brasil, CEP 66.015-902, no horário das 8h às 15h, a documentação referente ao EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ.

Serão aceitas propostas, preferencialmente, de arte contemporânea, nas modalidades: artes visuais (*design*, fotografia, artes plásticas, quadrinhos), arte eletrônica, objetos, instalações e artes populares.

#### A) Cronograma:

As inscrições acontecerão de **12 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018**.

A seleção acontecerá a partir do dia 19 de fevereiro e o **resultado será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2018**, por meio de *e-mail*, ligação telefônica e no site do TRE-PA, <http://www.tre-pa.jus.br>.

As datas das exposições serão definidas por meio de indicação dos selecionados segundo o cronograma disponível no Anexo I-verso.

#### B) Regulamento:

##### 1 - Do Objeto

O presente edital tem por objeto regular a seleção dos projetos para ocupar a galeria do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará no ano de 2018. Em consonância com as diretrizes do CCJEPA, serão selecionados, preferencialmente, trabalhos ligados à arte contemporânea.

##### 2 - Da Participação

O presente edital destina-se a fotógrafos e artistas plásticos e/ou visuais residentes no Estado do Pará.

##### 3 - Das Inscrições

3.1- Para se inscrever é necessário o encaminhamento da seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I-frente) preenchido e assinado;

b) Currículo Artístico atualizado;

c) Projeto especificando claramente qual a proposta para a exposição, isto é, relatar quantas obras pretende expor, em que categoria se inserem, se são inéditas ou não, as técnicas, as temáticas, etc. Caso as obras ainda não tenham sido produzidas para a exposição pretendida, essa informação deverá constar no projeto juntamente com carta de intenções e objetivos pretendidos para a exposição em questão;



## CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

### EDITAL N.º 001/2018

#### EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018

d) Portfólio contendo, no mínimo, 7 (sete) fotos coloridas dos trabalhos a serem expostos, com descrição técnica (título, autor, técnica, dimensão e ano) de cada obra fotografada. Em se tratando de fotografia deverá ser apresentada a técnica e o material no qual se pretende imprimir e expor, juntamente com as devidas documentações referentes ao uso de imagens observando a legislação vigente no país. Caso os trabalhos a serem expostos não sejam os das fotos, essa informação também deverá constar no portfólio. (Este item poderá ser entregue de forma digitalizada e impresso ou em mídias móveis)

3.2 - Os projetos deverão ser encaminhados, preferencialmente, por meio eletrônico para o *e-mail* [ccje@tre-pa.gov.br](mailto:ccje@tre-pa.gov.br) ou poderão ser encaminhados em envelope com a dimensão máxima de 22x30cm e, se remetidos pelo correio, deverão obedecer às seguintes especificações:

a) - no envelope deve constar o nome completo do artista;

b) - endereçado ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará – CCJE-PA, RUA JOÃO DIOGO, 288, CAMPINA, BELÉM – PA – BRASIL, CEP 66.015-902 - **EDITAL DE PAUTA 2018**.

c) - registrado e, no caso do proponente desejar a devolução de projeto não selecionado, incluir um envelope já sobrescrito com endereço para devolução do mesmo, juntamente com os selos referentes ao valor da carta registrada.

#### 4 - Da Seleção

4.1 - Não serão aceitos originais das obras para a seleção.

4.2 - Para projetos não convencionais (instalação, multimídia, montagem especial ou novas mídias) são necessários maiores detalhamentos da proposta, com anexos que venham contribuir para a compreensão do projeto proposto, sendo:

a) - Metodologia da montagem;

b) - Planta baixa ou maquete digital do projeto. As imagens podem ser apresentadas de forma digital.

4.3 - Em caso de exposição coletiva, cada um dos artistas deve contemplar todos os itens acima.

4.4 - A proposta selecionada não sofrerá modificações, substituições ou acréscimos de qualquer tipo, ressalvada a hipótese de necessidade de complementação, a critério do CCJE-PA.

4.5 - A seleção será feita por uma comissão, especialmente designada para esse fim, a ser constituída por 3 (três) membros, todos com notório conhecimento das Diretrizes do CCJE-PA.

4.6 - A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas, selecionando as que atenderem às exigências deste Edital e definindo o cronograma anual das exposições.



## CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

### EDITAL N.º 001/2018

#### EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018

4.7 - A Comissão selecionará ao menos um artista iniciante que não tenha participado de nenhuma mostra individual. As demais vagas serão distribuídas de acordo com a coerência e qualidade técnica apresentada.

4.8 - Será, ainda, critério de seleção para compor a pauta da Galeria, a diversidade, para que o público tenha a oportunidade de conhecer diferentes linguagens plásticas, técnicas e suportes como uma forma de enriquecimento do conhecimento estético.

4.9 - Os projetos aprovados não serão devolvidos.

#### **5 - Da Responsabilidade do Artista**

5.1 - O artista selecionado formalizará contrato de pauta com o CCJEPA e, em caso de desistência, deverá encaminhar o pedido por escrito e endereçado ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará - Edital de Pauta 2018, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem a exposição. No caso da não comunicação no prazo legal, o artista estará impedido de expor no Centro Cultural da Justiça Eleitoral por um período de 2 (dois) anos.

5.2 - Os artistas selecionados deverão, obrigatoriamente, entregar à Comissão do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará os dados necessários à composição do material gráfico de sua respectiva exposição, no prazo mínimo de 40 (quarenta) dias que antecedem a data do evento, sendo:

- a) - título da exposição;
- b) - duas imagens com boa resolução e fidelidade à obra de arte para compor o material de divulgação da exposição.

5.3 - Todas as obras para exposição deverão ser entregues no endereço do CCJEPA, na Rua João Diogo, 254, Campina, Belém-PA, Brasil, CEP 66.015-902, no prazo de 8 (oito) dias que antecedem a abertura da exposição.

5.4 - Os artistas deverão entregar suas obras pessoalmente ou por meio de representantes legais, ficando responsáveis pela retirada do material ao fim da exposição, sendo que as despesas de envio e retirada ficarão por conta exclusiva do artista.

5.5 - No caso de instalação ou trabalho de montagem complexa, é de responsabilidade do artista a contratação de mão de obra especializada para correta instalação do trabalho a ser exposto, permitindo entendimento claro das propostas apresentadas, através de especificações de manuseio e montagem. O artista deverá estar presente no momento da montagem para que a obra seja exposta corretamente.

5.6 - As obras do artista deverão ser retiradas no período máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término da exposição; passado este prazo, elas serão incorporadas ao acervo artístico da instituição. E, ao serem incorporadas, o artista transfere o direito de uso de imagem e de exposição das obras conforme a legislação vigente e os termos desse edital.

5.7 - Fica acordado que o autor/artista deverá estar disponível para participar de pelo menos uma ação educativa sobre sua exposição, a critério da Comissão do CCJEPA.



## **CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ**

### **EDITAL N.º 001/2018**

#### **EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018**

#### **6 - Da Autorização do Uso de Imagem**

6.1 - O AUTOR cede e transfere ao CCJEPA, neste ato e a título universal, os direitos de uso de imagem relativos às OBRAS, razão pela qual poderá o CCJEPA, a seu único e exclusivo critério, utilizar as imagens das OBRAS em ações, sejam elas públicas e/ou privadas, com ou sem fim lucrativo, e, inclusive, para outros fins, tais como, mas não limitado a, (i) reprodução das OBRAS em catálogos e em toda e qualquer outra forma de comunicação, em mídias impressa e eletrônica e redes sociais, que tenha por objetivo a divulgação de exposições, mostras e outras ações do gênero, bem como de quaisquer outras utilizações das OBRAS pelo CCJEPA e terceiros autorizados a utilizá-las; (ii) reprodução das OBRAS em materiais didáticos e congêneres, em suportes materiais impressos e eletrônicos, sem limitações e/ou restrições de qualquer espécie, notadamente no que tange a quantidade de edições e exemplares; (iii) reprodução das OBRAS em livros e outras obras impressas de qualquer natureza, inclusive os de finalidade não didática, sem limitações e/ou restrições de qualquer espécie, notadamente no que tange a formatos, quantidade de edições e exemplares; (iv) reprodução e inclusão das OBRAS em banco de dados digital do CCJEPA e terceiros autorizados pelo CCJEPA, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie; (v) reprodução e inclusão das OBRAS em sites na internet do CCJEPA e terceiros autorizados pelo Comissão, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie; (vi) reprodução das OBRAS em mídias e meios de comunicação impressa e eletrônica para fins de divulgação e promoção do CCJEPA e de suas atividades, bem como de terceiros autorizados pelo CCJEPA, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie; (vii) toda e qualquer outra modalidade de utilização, meio de comunicação e suporte material existentes, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, mesmo para aqueles não expressamente previstos neste contrato.

6.2 - O ARTISTA/AUTOR autoriza para o CCJEPA, neste ato, o uso de imagem, nos termos e condições deste edital, sendo a autorização válida para todo o território brasileiro e exterior, para qualquer idioma, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, pactuando as partes que as mesmas serão válidas, inclusive, por todo o prazo de proteção aos direitos de autor, conforme previsto na Lei n.º 9.610/98.

#### **7 - Responsabilidade do CCJEPA**

7.1 - Confeccionar material de divulgação conforme padrão do CCJEPA;

7.2 - Divulgar a exposição por meio da Assessoria de Comunicação do CCJEPA;

7.3 - Realizar o apoio à montagem e desmontagem da exposição, quando requerido;

7.4 - Manter no espaço expositivo um livro de “Registro de Visitas” e “Folha de Reserva para Aquisição das Obras”.

7.5 - Zelar pela integridade das obras durante o período em que estiverem expostas na Galeria CCJEPA de Artes.

7.6 - Realizar visitas orientadas à exposição quando agendado previamente.



## CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

### EDITAL N.º 001/2018

#### EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018

#### 8 - Das Demais Condições

8.1 - As propostas enviadas ao CCJEPA devem ser de natureza eminentemente artística e cultural, não sendo permitidas manifestações de preconceito ou de intolerância, que incitem à violência ou causem impactos negativos à saúde, à integridade física e psicológica das pessoas e do meio-ambiente, nem atividades exclusivamente de promoção corporativa e eventos político-partidários.

8.2 - Qualquer alteração na estrutura do espaço expositivo de interesse do artista deverá receber a aprovação antecipada da Comissão do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará. Se aprovada, os custos serão de responsabilidade exclusiva do artista.

- a) a utilização de qualquer equipamento elétrico dependerá de prévia autorização do CCJEPA.
- b) a utilização de alimentos e líquidos em geral, produtos inflamáveis ou que produzam faísca ou fogo, deve ser previamente autorizada pelo CCJEPA, em atendimento às condições de segurança do prédio e do público.
- c) na realização dos eventos, bem como na concepção expográfica dos projetos, deve-se atentar para a não obstrução do campo de visão das câmeras de segurança.

8.3 - A arte-final de qualquer material impresso ou digital relativo aos eventos, bem como textos destinados à divulgação, devem ser aprovados previamente pelo CCJEPA. O material produzido sem a aprovação ou em desacordo com as normas estabelecidas neste edital será retirado de circulação e/ou recolhido, às expensas do cessionário, sob pena de cancelamento do evento. A marca do CCJEPA deverá constar em todo material impresso ou mídia eletrônica, com seu respectivo endereço.

8.4 - As datas de exposição serão analisadas conforme sugestões das propostas apresentadas, a partir de um pré-programa de trabalho feito pelo CCJEPA, conforme consta no Anexo I-verso-Cronograma, podendo o artista preencher, na ficha de inscrição, até 2 (duas) opções de períodos para sua exposição.

8.5 - A cessão do espaço para o desenvolvimento do projeto aprovado é gratuita e não poderá ser cobrado ingresso para acesso à exposição.

8.6 - A comercialização das obras será de responsabilidade direta do artista ou seu representante legal, não cabendo ao CCJEPA qualquer responsabilidade além daquelas previstas neste edital. As obras que porventura venham a ser vendidas só poderão ser retiradas após o término da exposição.

8.7 - O ato de inscrição do proponente como interessado na pauta implica na aceitação automática dos termos deste edital.

8.8 - O resultado da seleção objeto deste edital será divulgado na página de internet [www.tre-pa.gov.br](http://www.tre-pa.gov.br), pelos telefones (91) 3346-8764 / 3346-8018 / 3346-8016, ou, ainda, pelo e-mail [ccje@tre-pa.gov.br](mailto:ccje@tre-pa.gov.br).

8.9 - As decisões finais da Comissão são irretroatáveis e irrevogáveis.

8.10 - Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Comissão.



## CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

### EDITAL N.º 001/2018

#### EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018

#### **9 - Da Estrutura da Galeria**

A Galeria de Exposições localiza-se no prédio do Centro de Atividades do CCJEPA e destina-se, preferencialmente, a exposições de artes plásticas, performances, instalações e outras experimentações no campo das artes visuais ligadas, preferencialmente, à arte contemporânea. Possui uma área de 70m<sup>2</sup>, conforme Planta anexa (Anexo II), com espaço climatizado e com acompanhamento de monitorias para os visitantes, quando agendado. Está aberta à visitação de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 15h, com entrada franca, podendo abrir em outros dias e horários à critério e disponibilidade do CCJEPA.

#### **10 - Dos Esclarecimentos**

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, bem como o fornecimento dos anexos citados neste regulamento, poderão ser obtidos junto ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará – CCJEPA, telefones: (91) 3346-8764 / 3346-8018 / 3346-8016, e-mail: [ccje@tre-pa.gov.br](mailto:ccje@tre-pa.gov.br).

Belém, 12 de janeiro de 2018

Comissão do CCJEPA

**Anexo I** – Formulário de Inscrição e Cronograma de exposições  
**Anexo II** – Planta com respectivas medidas dos espaços disponíveis.



**CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ**

**EDITAL N.º 001/2018**

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA  
DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018**

**ANEXO I - Formulário de Inscrição e Cronograma**

**I-Endereço para informação e inscrição**

Rua João Diogo, 254, Campina,  
Belém – PA – Brasil, CEP 66015 902  
Tel: (91) (91) 3346-8764 / 3346-8018 / 3346-8016  
Fax Protocolo: (91) 3346-8769 / 8770 / 8771  
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

**II –Dados Pessoais e Profissionais do Artista**

<b>Nome completo:</b>		
<b>Nome artístico:</b>		
<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>
<b>Local de Nascimento (Cidade/Estado)</b>		<b>Data Nascimento</b> ____/____/____
<b>Endereço atual:</b>		
<b>CEP</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
<b>Telefone fixo/Fax</b>		<b>Celular</b>
<b>e-mail:</b>		<b>Site/endereço eletrônico (se houver)</b>
<b>Título do Projeto:</b>		
<b>Modalidade/Categoria</b>	( ) Pintura ( ) Escultura ( ) Fotografia	( ) Arte eletrônica/Áudio Visual ( ) Instalação ( ) Outra(s) _____
<b>Período preferencial da exposição conforme cronograma Anexo I (1ª Opção)</b>		<b>Período alternativo da exposição conforme cronograma Anexo I (2ª Opção)</b>
<b>Tipo de Exposição:</b> ----- Individual ----- Coletiva/Grupo		
<b>Concordo com os termos e condições do presente Edital:</b>		
<b>Data:</b> ____/____/____		



**CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ**

**EDITAL N.º 001/2018**

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA  
DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018**

**CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE DA GALERIA DO CCJEP  
EM 2018**

<b>PERÍODOS DISPONÍVEIS PARA EXPOSIÇÕES</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>NOV.</b>	<b>DEZ.</b>
<b>Exposição 1</b>	<b>dia 20/03 abertura</b>	<b>dia 20/04 encerra</b>				
<b>Exposição 2</b>			<b>dia 02/05 abertura</b>	<b>dia 08/06 encerra</b>		
<b>Exposição 3</b>					<b>dia 06/11 abertura</b>	<b>dia 06/12 encerra</b>

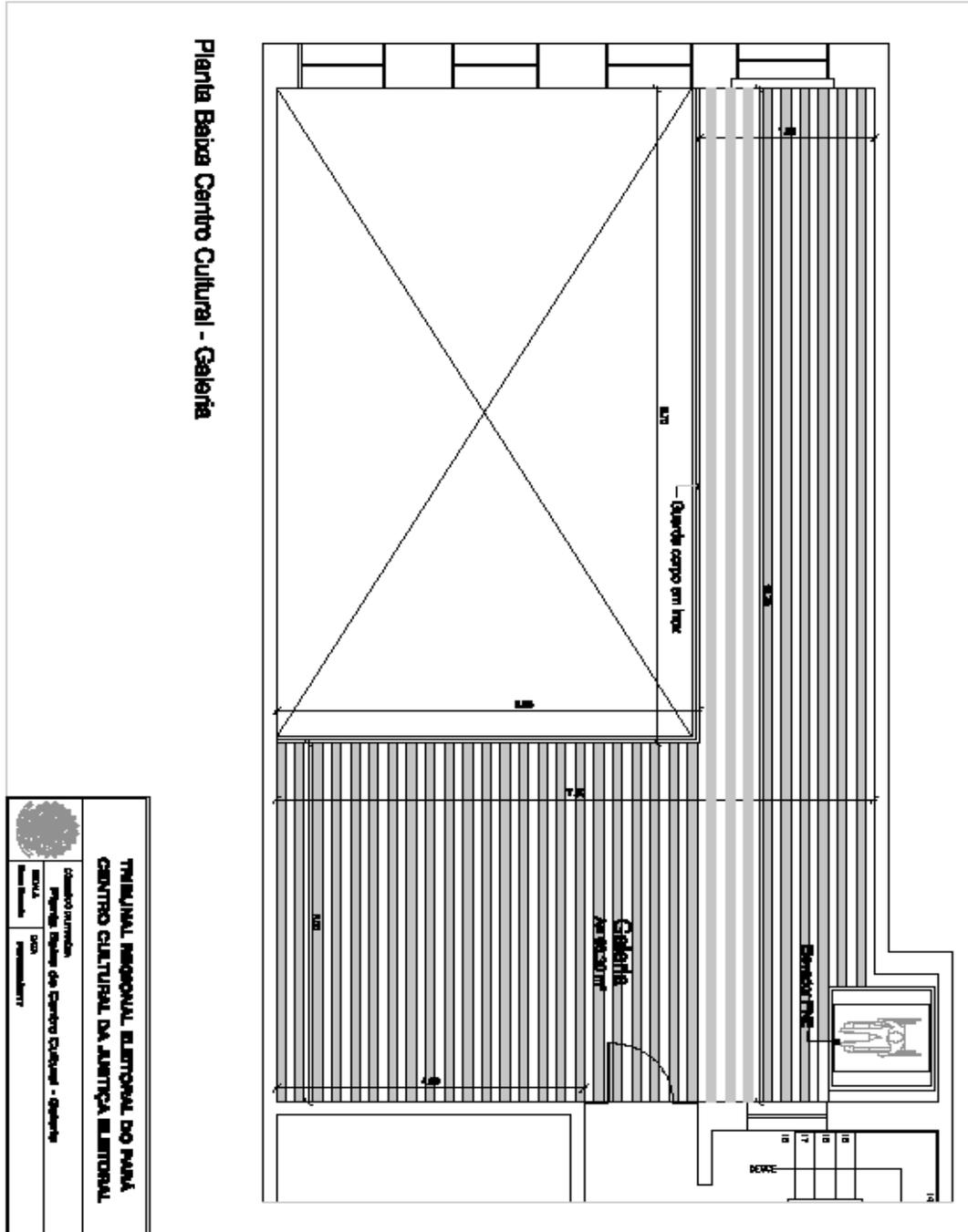


**CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ**

**EDITAL N.º 001/2018**

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018**

**ANEXO II - Plantas com respectivas medidas dos espaços disponíveis**

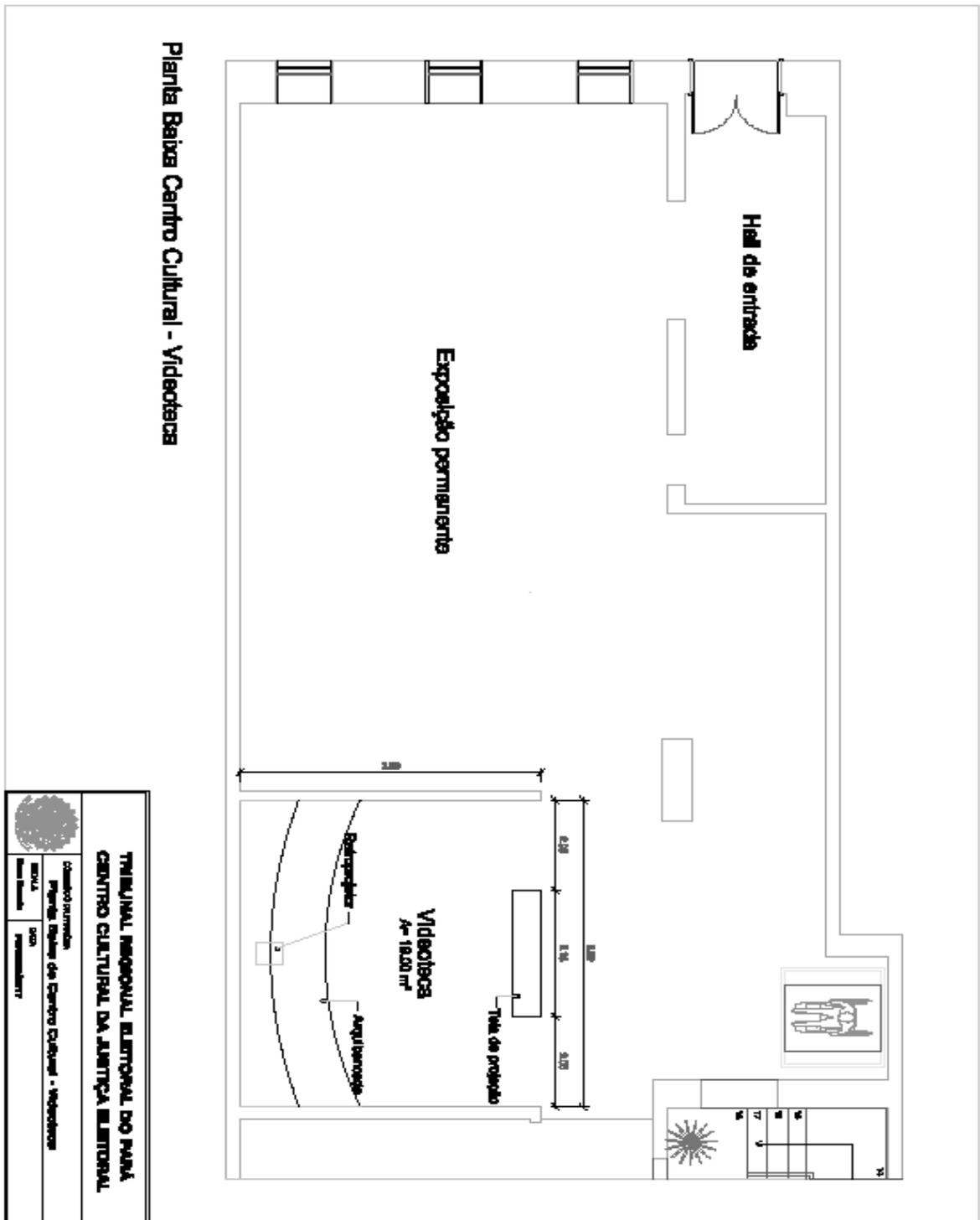




**CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ**

**EDITAL N.º 001/2018**

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018**





**CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ**

**EDITAL N.º 001/2018**

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2018**

